DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3824 28 de julho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3824 de 28/07/2022)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.</u>

Empresa: MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI Processo: 5431/2022– Secretaria Municipal de Planejamento Objeto: Aquisição de licença vitalícia do software.

Valor: R\$ 3.408,00

Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

Processo: 5491 /2022 - Secretaria Municipal de Planejamento

Objeto: Aquisição de licença vitalícia do software TotalCAD ZWCAD.

Valor: R\$ 4.103,00

Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: MÉTRICA TECNOLOGIA IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Processo: 5429 /2022 – Secretaria Municipal de Planejamento Objeto: Aquisição de licença vitalícia do software MÉTRICA TOPO.

Valor: R\$ 2.680.00

Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3824 de 28/07/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Processo: 5489/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Objeto: Aquisição de mobiliários para atender ao conselho tutelar

Valor: R\$ 1.404,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo, celebrado com a pessoa física CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA, tendo como objeto a a locação de imóvel situado na Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 670 — Centro - Paty do Alferes/RJ, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, alterando a Cláusula 1- do Objeto do Contrato: 1.1 — O Locador, pelo presente instrumento, ajusta com o locatário a locção de imóvel situado na rua Capitão Zenóbio da costa, nº670 — Centro — Paty do Alferes/RJ, para implantação da Clínica- Escola do autista, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º termo aditivo ao Contrato nº 061/2018**, celebrado com a empresa **PATY LAB LTDA**, tendo como objeto credenciamento de empresas para realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS do município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2022.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 9° Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2015, celebrado com LETICIA MARIA CARREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO CARREIRA DE OLIVEIRA E MELLO e ISABEL CARREIRA DE OLIVEIRA E MELLO, referente a locação de imóvel situado à Rua da Mantiquira, n° 37 – Centro – Paty do Alferes - RJ, aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2022.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 18ª SESSÃO- 18/2022 (ANEXO ÚNICO)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" — Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0**58/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA00742022 para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/064/2022, para o qual foi deferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/**@75/20/22**, para o qual foi **deferido**provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0066/2022 para o qual foi indeferidoprovimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/**@062'2022** para o qual foi **deferido**provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendou a sessão pelo tempo

rada mais navendo a datar, a Semiora i residente suspendea a sessao pero a	cinpe
necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, a	chada
conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo	
que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'	Ávila
Rezendee, também, pela Presidente Se	nhora
Gilmara Barbosa de Oliveira, o qual, às	10:07
horas, a deu por encerrada.	

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE

CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2022. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA GESTÃO 2021/2023

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pela Presidente do CMP Fernanda Aline Ferreira Sampaio para a reunião ordinária do CMP. Em primeira chamada, presentes os membros Maria de Freitas Portugal, Giovana Fagundes dos Santos, Marcus Paulo da Silva Lima, Juliano Mello Silva, Vanda Dias de Castro Mota e Paulo César Gomes de Oliveira, verificando-se o quórum de Presentes também instalação. Gestor 0 Investimentos Carlos Midosi da Rocha, e o Diretor Jurídico Carlos Gustavo Pereira Braga ao qual se incumbiu se lavrar esta Ata. Ao ensejo os conselheiros analisaram as perspectivas de mercado ante as situações de mundo como a guerra, próxima e as eleições federais. A Presidente elencou os temas do dia, sendo o Parecer do Comitê de Investimentos, referência mês de maio de 2022, e os relatórios analíticos de investimento referentes ao segundo trimestre e também primeiro semestre deste exercício 2022; previamente disponibilizados aos membros deste CMP; gerando as deliberações nº 012 e 013 de 2022, sendo as Deliberações supracitadas e esta Ata,

Sem mais para tratar, foi tudo achado justo e conforme, encerrando-se a reunião com a lavratura desta Ata.

enviadas para Diretoria Administrativa à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima Conselheiro titular

Juliano Mello Silva

Vanda Dias de Castro Mota Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio Presidente do CMP

CONTRATO Nº 276/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 276/2022, celebrado com CCS PRODUTOS Contrato no **ELETRÔNICOS** EIRELI, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE INSTALACAO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CIRCUITO FECHADO, no valor total de R\$ 10.470,00(Dez mil, quatrocentos e setenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020:

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através dos Editais nº 113/2022 - SMA, 114/2022 - SMA, 116/2022 - SMA e 117/2022 - SMA, publicados no Diário Oficial 3.818, de 20 de julho de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos aos cargos de BIÓLOGO: FILIPE DA SILVA RANGEL PEREIRA, inscrição nº 37698-1, ENFERMEIRO B: ANDREI BOSCARINO DE MENEZES SILVA, inscrição nº 156592-0, PROFESSOR B - MATEMÁTICA: IAGO ARCAS DA FONSECA, inscrição nº 149765-4 e AGENTE DE TURISMO: CAMILA MARTINS DA SILVA, inscrição nº 154009-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administração - Interina

CONTRATO Nº 255/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 255/2022, celebrado com a empresa **SERVIÇO DE** APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como objeto o SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FORMARÇÃO DE PLANO DE **NEGÓCIOS NO PRODUTO CULTURAL DA FAZENDA MONTE** ALEGRE, NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 264/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 264/2022, celebrado com a empresa **POSTO** TURCÃO LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10 (Fundo de Saúde), no valor total de R\$ 248.821,01(Duzentos e guarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e um centavo), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 265/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 265/2022, celebrado com a empresa H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, tendo como objeto o SERVIÇO **BUFFET- INFANTIL, EM ATENDIMENTO ÀS** NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, no valor total de R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais), tendo prazo de vigência de 60(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 266/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 266/2022, celebrado com a empresa RIO CABLE CORPORATE LTDA, tendo como objeto o SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA , conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, no valor total de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 267/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 267/2022, celebrado com a empresa RIO CABLE CORPORATE LTDA, tendo como objeto o SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA , conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, para ser utilizado no escritório Local da Emater, para atender o convênio firmado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e a Emater/ RJ, no valor total de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 7394 de 28 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto nº 7392 de 28 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2807	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	3.3.9.0.39	0015	4128	R\$ 10.000,00
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	17.512.24.2274	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.39	0015	4526	RS 10.000,00
		TOTAL D	E ANULAÇÕES:				RS 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	DINSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2320	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.9.0.39	0090	4458	R\$ 10.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento			
Órgão	Unidade	Código			Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2320	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.9.0.32	0090	4456	R\$ 10.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES:						

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 7393 de 28 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2858 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA:

Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 65.625,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Código	Valor	
Órgão	Unidade	Código Título		Despesa	Recurso	Reduzido	valor	
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.39	0081	4707	R\$ 12.501,56	
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	0081	4706	R\$ 53.123,44	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do financiamento federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417135021214003 - TRANSF. RECURSOS SUS - SAMU - Reduzido 2203	0081 – CUSTEIO EM SISTEMA UNICO DE SAUDE	R\$ 65.625,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 7396 de 28 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 23. 000,00(VINTE E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO I	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Código Título		Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.36	0006	4472	R\$ 11.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESP.A MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.3.9.0.36	0007	4770	R\$ 12.000,00
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 23.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃ	D INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento			
Órgão	Unidade	Código			Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2227	ATEND.ESP.A MUN EM SIT.DE VIOL DE DIREIT	3.3.9.0.39	0007	4407	R\$ 12.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.32	0006	4471	R\$ 11.000,00
		TOTAL D	E ANULAÇÕES:				R\$ 23.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2022

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 012, de 28 de julho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados.

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS -PATY PREVI- competência maio -2022;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ competência maio/2022, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota Conselheira titular

Juliano Mello Silva Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima

Fernanda Aline Ferreira Sampaio Conselheiro titular

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 013, de 28 de julho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados.

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada " Crédito e Mercado, referente ao primeiro semestre do exercício 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao primeiro semestre de 2022, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Juliano Mello Silva nselheiro titulai

Vanda Dias de Castro Mota Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos Conselheira suplente

Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio Presidente do CMP

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal De Aposentadorias E Pensões Dos Servidores Públicos Do Município de Paty do Alferes – Paty Previ Comitê de Investimentos

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de MAIO de 2022

SUM		
		DUÇÃO2
		OS2
3. <i>A</i>	ANÁLIS	SE DO CENÁRIO ECONÔMICO2
3.1.		NACIONAL 2
3.2.	•	INTERNACIONAL
4. <i>A</i>	ATIVID	ADE, EMPREGO E RENDA4
5. 9	SETOR	PÚBLICO
6. I	INFLΑÇ	ÇÃO6
7. E	BOLET	IM RENDA FIXA ANBIMA8
8. F	PERSPI	ECTIVA DA CONSULTORIA9
9. E	EVOLU	JÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA10
10.	ANÁ	LISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS11
10.3	1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA
10.2	2.	ENQUADRAMENTO
10.3	3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS
10.4	4.	DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
10.	5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO
10.6	6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE15
10.	7	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES16
10.8	8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR17
11.	ANÁ	LISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
11.3	1 RISCO	D DE MERCADO
11.2	2 RISC	O DE CRÉDITO17
11.3	3 RISC	O DE LIQUIDEZ
12.	ANÁ	LISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS18
13.	ANÁ	LISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS . 18
14.	PRO	CESSOS DE CREDENCIAMENTO
15.	CON	ISIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos, fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

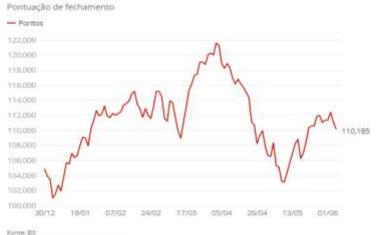
Relatórios	Anexos
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO I
Balanço Orçamentário	ANEXO II
Análise da carteira de investimentos	ANEXO III
Análise de fundos de investimentos	ANEXO IV

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

3.1. NACIONAL

O Ibovespa voltou a apresentar resultados positivos no mês de maio, e o encerrou com alta de 3,22%. Como resultado, o índice acumula alta de 6,23% no ano.

Variação do Ibovespa em 2022



O Tribunal de Contas da União aprovou a segunda etapa do processo de privatização da Eletrobrás. Com isso, os brasileiros que têm valores na conta do FGTS podem comprar acões da estatal.

O Ministério de Minas e Energia (MME) pediu ao Ministério da Economia a inclusão da Petrobras na lista de estudos para uma possível privatização, em meio à disparada dos preços dos combustíveis e críticas à política de preços da Petrobras.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse em audiência pública extraordinária na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados que espera que a projeção de crescimento do país seja revista para uma faixa de 1.5% a 2% em 2022. O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) avançou 0,59% no mês de

O governo reduziu em 10% as alíquotas de impostos de importação do arroz, feijão, carne e materiais de construção.

A Câmara aprovou o projeto que classifica como bens essenciais a gasolina, gás natural, energia elétrica, comunicação e transportes coletivos. Com isso, passam a ter alíquota máxima de 17% a 18%, de acordo com a região.

O dólar recuou 3,86% em maio. No ano, a moeda tem desvalorização de 14,77% frente ao real ocasionado pelos conflitos externos e alta inflação em diversos países.

Variação do dólar em 2022



3.2. INTERNACIONAL

Os temores de desaceleração global em meio à inflação persistiram no mês de maio, assim comoa perspectiva de juros mais altos nas principais economias.

A inflação na zona do euro bateu recorde em maio, com uma taxa de 8,1% na base anual, pressionada pelo impacto da guerra na Ucrânia sobre os preços dos alimentos e da energia principalmente.

A União Europeia planeja impor sanções mais duras à Rússia, ao proibir as importações de seu petróleo e impedir as seguradoras de cobrir os carregamentos de óleo do país em qualquer lugardo mundo.

A previsão de crescimento para zona do euro em 2022 reduziu de 4% para 2.7% em decorrênciada elevação nos preços das commodities e da energia, além do conflito entre a Rússia e a Ucrânia

O Federal Reserve sinalizou que poderá fazer uma pausa na elevação dos juros após aumenta- lo 0,5% em cada uma de suas próximas duas reuniões. Já o Banco Central Europeu deverá iniciarseu ciclo de aperto em julho.

Nos EUA, o índice de preços ao consumidor subiu 1,0% em maio, estando acima do que era esperado pelo mercado, atingindo 8,6% no acumulado em 12 e a maior taxa em 40 anos.

A China sinalizou a injeção de estímulos ficais de US\$ 5,3 trilhões na economia do país, além docorte de impostos.

Na China, as exportações subiram 16,9% em maio em relação ao mesmo período do ano passado, já as importações aumentaram 4,1%.

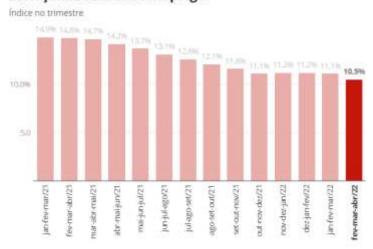
4. ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

O IBGE divulgou a taxa de desemprego no trimestre encerrado em abril, no qual o indicador recuou para 10,5%, sendo o melhor resultado desde 2013, mas ainda, atingindo 11,3 milhões debrasileiros

A quantidade de pessoas desempregadas recuou 5.8% frente ao trimestre anterior. retornandoao patamar do início de 2016.

Com isso, é possível observar que o mercado de trabalho está em recuperação, mesmo com a alta inflação impactando a renda dos brasileiros.

Evolução da taxa de desemprego



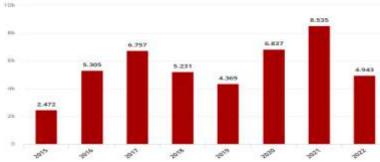
Já o nível de pessoas ocupadas teve alta de 1,1% em comparação com o trimestre anterior. Comisso, há cerca de 96,5 milhões pessoas ocupadas, sendo o maior resultado registrado na série histórica iniciada em 2012.

O IBGE divulgou que o rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.569. apresentando estabilidade frente ao trimestre anterior. Entretanto, há redução de 7,9% em relação ao mesmoperíodo de 2021.

5. SETOR PÚBLICO

De acordo com o Ministério da Economia, a balanca comercial registrou superávit de USS 4,9 bilhões em maio. Entretanto, o valor representa queda de 42,1% em relação ao mesmo mês doano passado

Balança Comercial



As exportações, pela média diária, registraram alta de 8% em maio na comparação com o mesmo período do ano passado, ao somarem US\$ 29,6 bilhões. Já as compras do exterior avançaram 33,5% ao somarem US\$ 24,7 bilhões.

O resultado se deu pelo fato de o conflito restringir o comércio de alguns produtos e elevou o preço de alguns itens, como petróleo e alimentos, beneficiando exportadores brasileiros e atraindo recursos ao país.

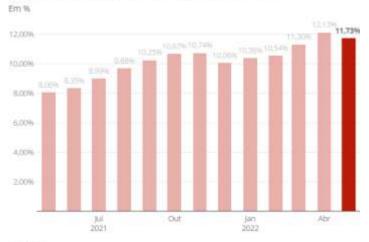
6. INFLAÇÃO

De acordo com o IBGE, o Índice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou alta de 0,47% no mês de maio, registrando desaceleração em comparação com o mês anterior e a menor variação mensal desde abril de 2021 Como resultado, o índice acumula alta de 1,73% no período de 12 meses.

O resultado foi influenciado principalmente pela queda no custo da energia elétrica e pela desaceleração dos preços dos alimentos. Entretanto, oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram aumento de preços no último mês.

Os setores mais impactados foram o de vestuário (+2,11%), transportes (+1,34%) e saúde e cuidados pessoais (+1,01%).

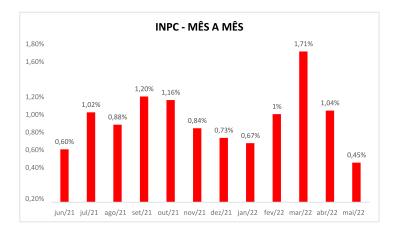
IPCA - Inflação oficial acumulada em 12 meses



Fonte: IBGE

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apresentou alta de 0,45% em maio, sendo amenor variação mensal desde abril do ano passado. Com isso, o índice acumula alta de 4,96% em 2022 e alta de 1,90% no período de 12 meses.

Os itens que mais contribuíram para a alta do índice foi o morango (35,22%), a passagem aérea(217%) e a cebola (20.8%).



7. BOLETIM RENDA FIXA ANBIMA

As carteiras de longo e curtíssimo prazo do IMA foram os destaques do mês

Em maio, a carteira do IMA Geral, títulos públicos marcados a mercado, valorizou 0.92% no período, acumulando retorno de 4% no ano. Entre os subíndices, as maiores valorizações foram do IMA-B5+, carteira de maior duração (NTN-Bs acima de cinco anos refletidas no IMA-B5+), seguido da de menor duração, IMA-S (carteira das LFT s em mercado), com variações de 1,16% e 1,11%, respectivamente.

Esses resultados refletem a percepção de dois movimentos observados do mercado. O primeiro, mais conservador , ocorre em função das sucessivas surpresas negativas que a inflação vem trazendo, seja pelo patamar acima do previsto, como da propagação nos diferentes segmentos da economia, o que impõe cautela e mantém a atratividade das LFT s, que rendem a taxa Selic diária. O segundo é a expectativa de que a inflação pode mostrar redução nos próximos meses diante da combinação de fatores sazonais com os efeitos defasados do ciclo de alta dos juros na atividade econômica. A trajetória da inflação implícita embutida nas taxas dos o tulos pré-fixados sinalizou em maio uma redução relevante de patamar para o prazo de um ano (252 dias úteis). Esse indicador, que estava em 8% em 13 de maio, fechou o mês em 6.8%



A queda da inflação implícita se refletiu na valorização dos títulos pré-fixados, sobretudo nos títulos com prazo de até um ano (IRF-M 1), que variou 0,95% em maio, a maior dessa carteira desde julho de 2017. Para os papéis acima de um ano (IRF-M 1+), o retorno mensal foi de 0.39%. Por fim. a rentabilidade da carteira total dos títulos pré-fixados marcados a mercado, expresso pelo IRF-M, foi de 0,58%, acumulando no ano uma variação de 1,82%. Entre os títulos corporativos, o destaque em abril foi o IDA-IPCA ex-infraestrutura (carteira de debêntures indexados ao IPCA ex-infraestrutura) que registrou retorno de 1,32%, seguido do IDA-IPCA com 1,11%. O IDA geral (total das carteiras de debêntures marcadas a mercado) que contempla esses dois subíndices avançou 1,07% e 4,24% no mês e no ano, respectivamente.



8. PERSPECTIVA DA CONSULTORIA

No Brasil, as expectativas são de que o Copom realize a última elevação da taxa Selic em 2022 na reunião que acontece no mês de junho. De acordo com as projeções realizadas por analistas do mercado, a elevação será de 0,5 p.p., ficando assim, em conformidade com o último Relatório Focus divulgado pelo Banco Central (29/04/2022). As estimativas são de que a taxa básica de juros permaneça em 13,25% ao ano até o fim de 2022.

O Banco Central divulgou a atualização parcial das expectativas de mercado, onde a perspectiva é de que o IPCA encerre 2022 a 8.89%. Dessa maneira, ficará bem acima do centro da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 3,50% com margem de 1,5% para cima oupara baixo.

O Ministério da Economia informou que poderá revisar a projeção do PIB para 2022 e elevar a estimativa de crescimento do país para 1,5% após os dados divulgados pelo IBGE mostrarem que o PIB cresceu 1% no primeiro trimestre do ano em comparação com o trimestre anterior.

É esperado que o preço do barril de petróleo continue elevado durante todo o mês de junho, sem que ocorram muitas quedas significativas. Essa alta é resultado das restrições às exportações da Rússia, devido à guerra na Ucrânia.

O Banco Central Europeu (BCE) informou que pretende aumentar a taxa básica de juro em 0,25% na próxima reunião que acontecerá em julho e aumentá-la novamente em setembro, após o aumento da inflação que acontece em diversos países.

Sendo assim, nossa recomendação permanece a sugestão de cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter ainda sem desenhar umhorizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

Sobre a nossa ótica, mantivemos a não recomendação de fundos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+ E IDKA 20A), 5% em fundos de longo prazo (IMA-B TOTAL E FIDC/ CRÉDITO PRIVADO/ DEBÊNTURE) e 30% em fundos Gestão Duration.

Diante da expectativa de alta na taxa de juros fundos atrelados ao CDI tendem a ter bom desempenho, indicamos uma exposição de 15% em fundos de curto prazo (CDI), enquanto os fundos de médio prazo representam 10% de acordo com a nossa alocação tática.

Em relação aos fundos pré-fixados, não recomendamos a estratégia, pois diante da expectativa de alta na taxa de juros o desempenho destes fundos tende a ser afetado. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dosinvestimentos menos voláteis (IRF-M1, IDkA IPCA 2A).

Já para os títulos públicos, seguindo nossa ótica e diante das seguidas elevações na taxa de jurosdemonstram ser uma boa oportunidade. Recomendamos que a exposição seja feita primeiramente utilizando a marcação à mercado, e posteriormente quando atingindo o valor esperado, seja feita a transferência para marcação na curva.

Uma alternativa que vem se mostrando forte nos últimos tempos, e que possui boa expectativa, é a diversificação em fundos de investimento no exterior, recomendamos primeiramente a exposição em fundos com hedge com 5% para posteriormente realizar uma entrada gradativa em fundos que não utilizam hedge cambial também com 5%.

Quanto a fundos de ações atrelados a economia doméstica recomendamos a entrada gradativa de modo que o investidor fique atento a oportunidades da bolsa de valores, construindo um preço médio mais atrativo.

Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir recursos a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.

9. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO II o balanço orçamentário de maio de 2022 que demonstra as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lancadas em Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

10. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

10.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

Problem Femile	Bregate	Ceresa	Sales .	Person It falst	Zybon	1/91	PL 40 Person		Presidential	
excess the section of	811	Was to	time to the	199	1.001		Adriy .	Arrigo P	Name of Street Walls	
BE TRACK FOR DISCRESS PROVINCES AND ADDRESS OF STREET	HC	Hemman	rmmn.	100			189	Arrest P	1000 l/free 'b'	
SETTLES POLICE PONY / HISOTONY	141	1000.0021	110.004	1,000	14		1.00	Arrays P	Janes Letters '8'	
CANADOS DE PERON PARA DE PRESENTA	140	Winter.	170,000	1.6%	- 01		1.1%	America	Name Little At	
corp entire, pop Prior in Physics Holyapon Print	244	99111	CHEHAIT	1,075	100		Altra -	Arigo 7	Inter College To	
CASS PAGE AND EXTENSION PAGE OF PRINCIP.	246	94110	7.8K110.W	670%	1481		14%	America	best hear to	
Communication and Art of Process Production of Memory	246	Wale	00'46'9	120	1100		1116	and the firm		
SE ALCOHARD ATMORPHISMS FORMATO RESOURCE	141	99-14	00000	199	- 60		109	Arter 7	North Street at	
NATIONAL PROPERTY AND ADMINISTRATION OF PROPERTY.	144	00110	14000	7,070	-0.0		A STORY	Series P	principal billion of	
NAMED OF THE REPORT WORLD THE PROPERTY OF THE	311	26110	HH1)75-0	6.90%	Ac		4365	to the P	Date II (Day).	
naco letare, secting to letson now	244	69100	10000000	giate.	-		Altry Longo P house bi-		hates to large or	
THE REST EXPLINAL ALTO CALCULATE A PERSONAL PROPERTY.	144	99114	E2036(T)	5.5%	36		6365		100pt P. Hots H. Hilled St.	
SURBAL FORMO EL REMONDA PARA PARA PROPERTA PROPERTA ARRESTA DE CONTRA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P	- Details	With Ind	199.00%	0.0%	13%	1904		Ango P. Jojin G. Miner S.		
NEWS MANAGES	Sen.	38116	149 (954)	195	120		189	Alter P. Accord		
el Description element for 40/00.	ber.	100.00	1000-906-91	1300	+177		1905	Mrs. Amp P. India 7		
ownedowa necessaria ne vytes	210	10110	101100	100	100		1391	Annual P	(Marie)	
constitution activis come constitutive activis	949	Was he	tminn.	100	-		1875	Arter P. Ferrel		
ON PARTY OF THE PA	144	market.	THE HEAT	1.00	2.81		1111	Arried	Julia I	
consisted transferrence	14:	Was be	CHESTON	1,65	0.000		CRN .	Array P. Dales 1		
ESMPC 40NS	2916	Warte	-111111111	100	2300		21%	Asign B	bise!	
Page Sans	Seeper	Setton	keep	fatop ti	Name	-	548.0	Turnin	Department	
section rection	311	1961	79876	11 3379		100	1.00		May P. Server	
CONTRACTOR OF STREET	79140	- Starte	7111044	14 1000		1196	111		May 7 Sept 10	
ACRES TOS GLOBULE IN THE ACRES BOX MINES	340	Table (e)	6 (40.17)	11 1,10%		10.100	1.0		May 7, lease 10	
DOCEMENT COOKING PLAÇÕES BEHENDIS.	911	Title be	16040	FI 1.00%		800	147		Artigo P. Street E.	
rame in appealancement.)	304 Au	lan-lai	1.811.084	11 110		+ (1)	4.30		May 7 Index 6	
In watercommissioners	244	inches.	+790300	0 10%		90	100		May 10" mars	
MANAGEMENT OF THE MILE THE PARTY OF	344	market.	146100	1975		11.10	1.00		may be being	
and elonia motivativias policinis medicanos (549	196176	5401405	a des		16	100		Mary of Street	
	CORNAC COLO DIVINA		194,940,000							

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 66,92%, 29,25% e 3,82 respectivamente; não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021 para o segmento de renda variável e também não ultrapassando o limite de 10% em investimentos no exterior.

10.2. ENQUADRAMENTO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 3.922/2010	Enquadramento pela PI			
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado			
Renda Variável e Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado			
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado			

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento.

10.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

elumino des insussimentos e Reschmark) de ativos so seta da Maio;	AND ADMIN TIES								
		.000	des	10	-	118	.000	To S. Mille	Street Services Services
SNAPSA I Ann (Brokeryk)		100	1,0%	4,076	1995	13/9	19,16%		
BE SHA CTTULUS PORUSSI PURINIS FOA PROJEKASANO		1/89	0.00	1,675	9.8%	1.0%	111000	5.10%	tim
Cares others, steel PCs vs. Thraces Hateland In Hothers Floring		1969	0.70%	4100	0,00%	\$1%	1170%	im	1,64%
RF-B 1 (Browniant)		1,70%	4375	10%	488	1474	9179		
CARGODINAME, PRINT OF THE LOCAL PROPERTY OF THE SAME PORCE.		1.0%	0.076	2,695	17%	195	4.196	1.0%	8.87%
MARK ESTATE OF THE STREET		1/95	0.276	3309	100	1,0%	111000		
NETT LOS PÁRASOS POR POPINSE POR PREVIORADAME		100	4,07%	100	5,00%	11,00%	Scientis.	179	100
COMMUNICATION OF THE CONTRACT OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE CONTRACT OF T		877%	0.0%	1,60%	1.0%	13%	(T)est.	1.095	10%
(20 (Invenion)		1000	1,019	33%	10195	199	11019		
BETTER, NO TENDE THE RETERMINED OF THE WOOLGAND OF		1976	0.6%	7.61%	0.016	1/05	14(10)	1105	0.01%
BRADISCO MERKINI PERINA FINA MERKININE		1.0%	0.39%	(10%	3,60%	8,076	1130%	8.67%	0,016
CAND-BRASE, SM/HIS PHIRMESH PILIS		10%	4.875	1105	13%	100	11.00	1105	1775
PLA Sections		14%	1775	7,0%	1395	1775	2075		
SE TROUBINGOOD BOX IV PROMOKING PROMOKONO AND		110%	1.8%	1175	56%	nen	1010	1.719	9.87%
III ALOCAÇÃO ALSA RETORNO TUTAL FOI RINDA PAR PREVIOUNÇAM		1379	630%	1,076	4,015	1,675	11%	1979	8,00%
FALL HER TYSONIAN AS DOUGHD SHAMES FOR TRINDS FOR		3,00%	1,475	0.6%	1,004	Aire.	40,60%	0.17%	105
	866	: Ann		100	100	11	64	Not ten	Volumbale 10M
to other feeders									
CAME TOWN TO STATE OF	100				-				
CARA MINISTRALIA DE CARA CONTRA	11%	THE	444.0	1.98			MA.	1475	2014
Contracting the contract of th	1100		1,89%					4350	

	1994	- Air		186		18.	- 1		200	NAT Mile	Securitorie 128
Rosel BOOK Recomments	1.5%	-00.0	19	-10	٠.		-11	rs.	rears.		
m vedes associated we recovered a series of the series of	4,000	41/4		100		1.05	- 11	17%	1547%	10,0%	6,070
ожинатизови, пирва виники т	400	16.0	rs.		100	1.0%		-	15.09%	11,000	1299
Dr. Bertmani	100	1616		23%		5300,	24	ris.	41.10%		
DANGE CHARGE STREET, N. LOWER.	1094	1949	4	14%		6,016	-41	es.	110%	48%	6.176
homps (homes)	100	4.17		-35		Link.	-10	105	10.0%		
e inneresta siccina no spira	1.00%	110	b .	175		side.	4.5	76.	Dark.	sim	679
e rejúcio recom nos rejúcio	1419	146	9	91%		UNIN	43	en.	mers	1989.	6399
OCCUM PET SQUIPE	1395	6.88	4.	1100		1.0%	-11	IPS.	28.00%	8.10%	6.9%
stratus private, ni applita	tim	638		4.60		1,00%	16	IFN.	1630%	1085	61%
SANK ADDIS MICHORISTON PIC ADDIS	1016	1-04	6	-1.9%		196	- 10	ITE:	11,075	110	1.40
casa seasi, apter-president salari salari se	total	111		tim		19,000	40	re .	#E100	610%	6,169
Mild. (Sentiment)	0.6%	18.00	N:	0.0%		CITY.	- 051	rie .	1537%		
DOMESTICAL COMPLETE OF A SQUARE	11676	16.00		4 10%		LINE	att	m.	11296	110%	1276
COM (Reconstruction)	149	6 der		nn.		code	ty	100	16379		
B T-MCMOCARI PRIVIDACIONI F	1,079	4.0		10%		LIGN	- 0	16.	1000	4364	1076
	100	erra	Also	14		er.	1100		100	WE MAN	V10070000 150
NA ALTO GROWING HIS HAS THAT DO NOT	246	6.	1899.	1175		LONG.	137		tions.	1989)	0.000
USA MARIL SETTEMBRA LIMB PC SEL TRESCRIÇÃO	1000		Lath	Link		certs	.449	E U	Harte.	Carry	9,000
etierni, des investionentas a theodosia (1) de Jahos na coto de Mass/10	A SAME THE	HITO N	DATE	ice.							
		-	Res		700		m .	-	100	118.80	VIDEO 10
RRC NC Ans as Japan Chesimonts		0.076	-	44.	11.000	10	18th	2.19	-016		
e egion brusos eselhosas el serke bunch masu mo egibal		Lare	197	m.	4.11%	+	12%	relate		0.16	119
Sand Edit (Speciment)		0.00	100	rs.	11/1/16	- 44	pris.	11,000	3.65		
MARKS BUCK MARKS FOR ACTOR BUSINESS (4700	-81.9	m.	al tree	- 45	on.	-11/10	10.00	1975	5.0%
Number of Applica services of		4376	013	ely.	+1.0,046	-00	ion-	dela		10.6%	nire.
DANK HERTOGRAN, PONÇÊÇI KIR HERLI I		1.00	-	-	11.0/9.		John.	CHIEF	- stare	***	539

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que alguns fundos estão dentro das expectativas e outros sofrendo as oscilações do cenário econômico atual, bem como os riscos atrelados a eles.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um retorno de 0,90%, representando um montante de R\$ 804.782,67 (oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no mês um retorno de 1,83%, representando um montante de R\$ 705.428,45 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos).

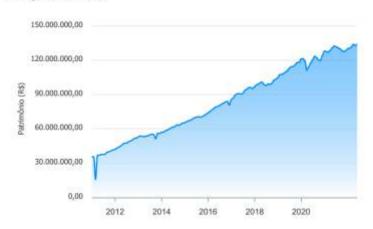
Os fundos de investimentos classificados como de renda variável – Ativos Exterior apresentaram no mês um retorno negativo de 3,37%, representando um montante de -R\$178.822,24 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte quatro centavos).

10.4. DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Evolução do Patrimônio



No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de RS 133.975.742,06 (cento e trinta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos). No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de R\$ 134.040.532,92 (cento e trinta e quatro milhões, quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos seguimentos de renda fixa e investimentos no exterior, na importância total de:

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 12.601.735,43 em aplicações e
- R\$ 12.677.655,39 em resgates

Para o segmento de investimentos em renda variável:

Não houve movimentação

Para o segmento de investimentos no exterior:

• Não houve movimentação

No âmbito geral, as movimentações financeiras representaram o montante de:

- R\$ 12.601.735,43 em aplicações e
- R\$ 12.677.655,39 em resgates

<u>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</u>

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgas as APR relacionadas ao mês de referência.

MARKET	106	Tarette .	Dane	Terr		Aven
895/2002 3	11/215.008/0001-95	CAMA HANGLANCEN H. ROMER PROC.	11/10/0912	Autority.	ES:	26/6/02/1/07
B4/20/2 2	13-215.000/0001-70	CARA SEASO MINTES IT REMEM FROM	26/85/2907	Propint	65	365,440,34
PRINCIPAL S	0.7801076/0803 091	P. A. BACHRANIA. MIT RELEVELY LANGUAGE PURESCONDERS FRANCISCONDERS.	249/25/2012	Empire :	FB.	00.7480.06
M002002 (1	11.877.418/0061.49	DR FATER, DK, MONDA ERRA REFERENCIADO DE PREVIOUNO APRO LO	25/99/2002	Apricacles	RS:	443,111.69
M1/2003 [3	E 812-415,4000 LOS	DR FLORD HE RENEW THAT SAMPLES PREVIOUS MADE.	13588/5803		65	34.685,07
0000000	ILE??.414,10801-49	SEE FEORE, PIC MENDA PINA HEREBEIGENAND DE PREVIOUNCAMENTE.	33300433813	April auto	65	39.686,07
M6V20003-14	44-460,376/00e1-02:	CARA BRASA, 2023 TTTINOS PUBLICOS DI BENERA FIRA.	31095/2902	stanuert (cacito / Fragamento da Capioni	115	175,513.00
	IX 817-415/000E-05	DIS FLURO FIX: BENDS YING VIMPLEY PREVIOUS MICHIGAN	36/95/2612	Apriloação	88	14.666,57
MECONO S	14.396,426/C001-FE	ELMINA GRASSE EMA IPCA ZA TITULOS FORLICOS EL PERIODA FORELE	12/95/2012	Astroido	75	1,350,004,21
meyanea ()	T1-1000/J006-88E-80	EXAMA ORANGE YORA OFCA: JA: TITLEDS PERSONS FOR PERSON FORCE.	11/99/2012	April 1984	88	4.415.409,59
BH/28/92.3	SELECT PROPERTY AND THE SELECT TH	CARA HANGE MINTER PLRIMEN, FINA	311/85/3832	Apricación	65	6,000,000,00
84/2023	15-215-000/00004-55	CANA BRASIR GESTRO ESTRATEGICA FIC RENDA FRIA	11/95/0837	Proprie	RS.	11.853,450,26
miyokat (s	0.780.075/5801.09	P. A.BA. WANTE MY 68 C TELLUS PERSONS IT PRINCIP, FORE-	20/05/2012	Simple:	FIL.	1209436
88.2Y2092 CI	EEF7.415/0001-05	DR FILIND FIC MEADA FRA SAMBLES PROVIDENCIARIO	P9/95/2812	Participates:	16	13,296,72
881/2000 1	13.812.415.0000 LOS	THE RELIED FOR MEMBER THAN COMPLETE PREVIOUS CALIFORNIA.	06/05/0412		835	8,653,96

11 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2022, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

11.1 RISCO DE MERCADO

O resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de 2,87% para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de 0,82%, no segmento de renda variável é de 6,37% e no segmento de ativos no exterior é de 11,85%.

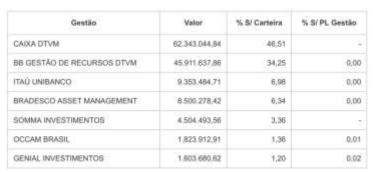
O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2022, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

11.2 RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI possui fundos de investimentos que possuem ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito, porém representam 0,85% do Patrimônio

11.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 96.34% para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

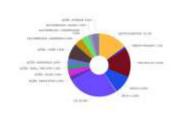




Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

10.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO





Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do PATY PREVI apresenta uma considerável exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, diversificados em vértices de curto, médio e longo prazo.

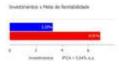
Ainda em se tratando de renda fixa, a carteira de investimentos não apresenta exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios e apresenta exposição em fundo de crédito privado.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações e multimercado, não apresentando exposição em fundos de investimentos classificados, imobiliário e em participações.

O PATY PREVI buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021 para o segmento.

10.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

Min	Rest Assesse	Aprilanjeno	Augme	Spot at Min	Adams	Relation Asian	Return to Man	Responsi Autom	March State	Ann Appe	This Access	114
-	70.01.004	MICHIGA	80.000	10-81160	-000	10.00	6740	1719	0.000	38%	7.9%	3,7%
lunes.	0.00	190404	110,000	101.000 600.00	20100000	139909	4.00	480.	1.0%	1379	81,010	0.000
	10.04.0531	1797900	DHIDOH	10110711100	24010171	416,001	1.0%	100	39%	100%	0.00	3.7%
inci-	10001444	10017474	Unitation	100700000	100000	(100.00.1	499	1000	i ark	1975	pi pro.	1,40
Mari	16(19),000.00	Berthelt.	1007730046	TM 540 RESE	101,000	1,000,000,00	1,000	1289	120	1111	41400	100



A rentabilidade da carteira de investimentos do PATY PREVI se mostra crescente e se apresenta de forma regular refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa 6,91% de meta de rentabilidade contra 3,28% obtido, um alcance até o presente momento de 47% da sua meta para o período.

12. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Em resposta a solicitação de análise da carteira a consultoria contratada emitiu parecer com a seguinte conclusão:

As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.

Recomendamos a exposição em títulos públicos, diante do cenário econômico a expectativa de aumento na taxa de juros (Selic) traz atratividade para esta classe de ativos.

Recomendamos que a exposição seja feita primeiramente utilizando a marcação à mercado, e posteriormente quando atingindo o valor esperado, seja feita a transferência para marcação na curva.

Ressaltamos a importância do estudo de ALM antes da aquisição, pois consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de ativos e passivos, e assim encontrar qual título público se enquadra melhor a carteira do RPPS.

Ressaltamos a importância da diversificação da carteira de investimentos nos segmentos de ações e investimento no exterior, pois refletem o desempenho da economia real e auxiliam no alcance à meta atuarial. Devido à instabilidade do atual cenário econômico, recomendamos que as aplicações sejam efetuadas de maneira gradativa, visando aproveitar melhores oportunidades do mercado.

13. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

14. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No mês em referência, ocorreram as seguintes renovações de credenciamento:

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de "excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos".

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi previamente elaborado pelo atual gestor dos recursos, que previamente disponibilizou para os membros do Comitê de Investimentos pudessem analisá-lo e pontuar suas considerações.

As alterações demandada e de comum acordo entre os membros do Comitê de Investimentos, foram formalizadas e encaminhadas ao gestor dos recursos, que promoveu sua atualização.

Este parecer, após sua atualização, foi novamente submetido previamente aos membros do Comitê de Investimentos para nova análise, não havendo novas alterações.

Para os fundos de investimentos, compostos por 100% de títulos públicos, atrelados aos vértices de longuíssimo prazo entendemos manter uma exposição de 0% até 20%, pelo fato desses investimentos sofrerem mais com a volatilidade do mercado.

Para os vértices de médio prazo, entendemos uma exposição de até 50% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos de investimentos referenciados em CDI, entendemos uma exposição de até 70%. As despesas com o Fundo Financeiro está sendo coberta pelo Ente, através da cobertura do déficit, conforme preconiza o Decreto 6.690 de 21 de abril de 2021, estando o Fundo de Reserva em fase de Capitalização e o Fundo Previdenciário hoje com apenas 10% dos recursos de contribuição, sendo suficientes para honrar os compromissos atuais com pagamento de benefícios previdenciários e os 90% restantes, estão sendo Capitalizados para honrar pagamentos futuros.

Quanto à renda variável, entendemos uma exposição máxima de 35%, apesar dos ruídos políticos e a baixa perspectiva de avanço da economia.

Embora a exposição máxima prevista em renda variável seja de 35% e atualmente nossa carteira está com 29,25%, e por entendermos que no longo prazo os recursos neste segmento serão os que ajudarão a honrar os compromissos futuros, pretendemos seguir analisando a atual situação fiscal do País para fazer novos aportes em renda variável. Consideramos que a exposição em ativos no exterior continuará sendo uma boa alternativa de diversificação e de possíveis retornos positivos para a carteira.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido que após análise, não haver indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas e assim, FICA APROVADO este parecer, por estarem em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos datada de 28 de julho de 2022.

Este parecer deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Previdência para a deliberação de sua efetividade.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2022.

Decreto n.º 7395 de 28 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS COM PÚBLICO INFERIOR A 999 PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
- a necessidade de regulamentar a realização de eventos especiais com público inferior a 999 pessoas no Município de Paty do Alferes;
- que a Secretaria Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais possui competência para receber as solicitações e promover os encaminhamentos necessários em âmbito interno da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no que couber relativos à autorização, apoio e à realização propriamente dita de eventos e produções em áreas públicas no território do Município de Paty do Alferes;
- que os encaminhamentos dos requerimentos deverão tramitar para a Secretaria responsável pelo segmento abordado no evento;

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam definidas as regras, condições e formulários para a realização de Eventos Especiais com a participação de público inferior a 999 (novecentos e noventa e nove) pessoas no Município de Paty do Alferes, de acordo com o Regulamento constante do ANEXO I deste Decreto e de acordo com os formulários constantes dos ANEXOS II a VI.
- Art. 2º. A Secretaria Municipal de Turismo centralizará os processos contendo os Requerimentos que obrigatoriamente deverão ser protocolados na forma do Regulamento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes promovendo o devido encaminhamento e tramitação às Secretarias competentes conforme o segmento do evento.
- Art. 3°. O Regulamento e os Formulários de que tratam o artigo 1° deste Decreto deverão ser disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, pelo Protocolo Geral, de forma

presencial bem como através de arquivos para download no site da Prefeitura Municipal de Paty do

- Art. 4º O Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes no momento de recepção da documentação para abertura de processo deverá observar se todos os formulários foram devidamente preenchidos conforme o ANEXO I devendo obrigatoriamente integrar o acervo documental além da documentação exigida os ANEXOS II, III, IV, V e VI sem os quais ficará o processo pendente de protocolo.
- Art. 5°. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto Prefeito Municipal

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOSESPECIAIS COM PÚBLICO INFERIOR A 999 PESSOAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

- Art. 1º Sempre que for realizado qualquer tipo de evento em espaço público o realizador do mesmo deverá obedecer às seguintes normas estabelecidas abaixo:
- Preenchimento do formulário constante do anexo I deste Regulamento com 30 dias de antecedência da realização do evento;
 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação oficial do requerente
 - b) CPF do requerente
 - c) CNPJ em caso de pessoa jurídica da empresa pertencente ao requerente
 - d) Comprovante de residência

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

- § 1º A comunicação de que trata o inciso I deste artigo, bem como os documentos do inciso II deverão ser efetivadas de forma conjunta através de abertura de processo administrativo no setor de protocolo da Prefeitura do Município.
- § 2º O protocolo deverá seguir o seguinte trâmite interno referente aos processos de solicitação de apoio a eventos: após a abertura do processo no setor de protocolo dentro do prazo mínimo de 30 dias de antecedência do evento, o mesmo deverá ser encaminhado

para o gabinete para despacho e em seguida o encaminhamento deverá ser realizado para a Secretaria de Ordem Pública para liberação de uso do espaço público. Posteriormente o processo deverá ser encaminhado à Secretaria competente (Turismo, Cultura ou Esporte, como preenchido pelo requerente na finalidade do evento) e a mesma dará os demais encaminhamentos necessários, tais como: Secretaria de Obras (em caso de solicitação de ligação de energia, reparo de via pública, etc.), Secretaria de Saúde (em caso de solicitação de atendimento de saúde durante o evento), Secretaria de Comunicação (para verificar a necessidade do evento ser divulgado através dos meios de comunicação da Prefeitura). E fará as contratações autorizadas para a realização do evento.

- § 3º No ofício deverão constar as informações referentes à natureza do evento, justificava de realização do mesmo, bem como os objetivos almejados e se o evento possui ou não fins lucrativos, com arrecadação monetária de qualquer natureza, e-mail e telefone de contato dos responsáveis pelo evento, conforme formulário do anexo I, além de anexar cópia dos documentos solicitados no inciso II, alíneas "a" a "d" do art. 1º deste regulamento.
- § 4º As atividades previstas no art. 1º deste Regulamento não poderão prejudicar de forma prolongada o bom desempenho das funções urbanas de circulação e de lazer nos logradouros da cidade.
- § 5º As atividades previstas no art. 1º deverão cumprir o limite de horário estipulado pela a Prefeitura do Município de Paty do Alferes conforme estipulado na autorização temporária para a realização do evento em questão. Em caso de não cumprimento deste limite o produtor responsável deverá arcar com todas as consequências legais, bem como ficará impossibilitado de realizar qualquer outro evento em espaço público por um prazo de 6 meses a 01 ano (conforme definição da Prefeitura de Paty do Alferes).
- § 6º Havendo o "nada a opor" pela Prefeitura do Município de Paty do Alferes, o requerente deverá providenciar as documentações complementares conforme especificado no Capítulo II deste referido documento.
- § 7º Será de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica que promover o evento quaisquer despesas geradas pelo recolhimento e liberação do ECAD e da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) no que se refere também aos direitos conexos, quando for o caso.
- § 8º Será de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica que promover o evento a obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias junto aos órgãos de segurança, bem como autorização judicial.
- § 9ºA Secretaria de Ordem Pública do Município e/ou a Secretaria de Turismo, manifestarse-á sobre a cobrança de taxa referente a utilização do espaço público, adotando os procedimentos necessários à sua cobrança. Em caso de solicitação de isenção de tal taxa, caberá a Secretaria de Ordem Pública em conjunto com a Secretaria de Turismo o deferimento ou não de tal solicitação.
- § 10º Fica determinado que a Prefeitura do Município de Paty do Alferes autorizará e/ou apoiará exclusivamente eventos em espaços públicos e com entrada franca, vedando qualquer tipo de cobrança de entrada.

CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO

- **Art. 2º** Além do "nada a opor" da Prefeitura do Município de Paty do Alferes, o requerente também deverá cumprir, conforme legislação dos órgãos fiscalizadores vigentes, os sequintes requisitos:
- I –Solicitação de autorização do Corpo de Bombeiros Militar, em nome do responsável pelo evento, e também dos demais órgãos fiscalizadores descritos no inciso II deste artigo;
 - II "Nada a opor"/autorização e comunicação dos seguintes órgãos:
 - a) Vara da Infância e da Juventude;
 - b) Batalhão da Polícia Militar;
 - c) Departamento da Polícia Civil:
 - d) Liberação/autorização junto a Light para contratação e utilização de energia elétrica em espaço público;
 - e) Pagamento do ECAD para eventos musicais.

Parágrafo Único – O requerente deverá estar atento aos prazos mínimos exigidos por cada órgão fiscalizador competente citado acima, sendo de exclusiva responsabilidade do mesmo apresentar as documentações solicitadas em tempo hábil para a realização do evento.

Art. 3º. Caberá pedido de reconsideração contra o indeferimento de Autorização ou decisão de outra natureza, devendo o requerente apresentar os argumentos, informações e comprovações que considere relevantes à revisão da decisão.

- § 1º O pedido de reconsideração cujo teor indique alteração ou retificação considerável dos termos do pedido inicial será indeferido, devendo o requerente efetuar nova Consulta Prévia, com as modificações pertinentes.
- § 2º A reconsideração ou o recurso de que tratam este artigo deverá ser realizado através de abertura de processo administrativo no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Paty do Alferes.
- Art. 4º. Caso haja a inserção de qualquer informação ou comprovação documental proveniente do requerente no processo administrativo, assim como de pronunciamento oriundo dos órgãos referidos nas alíneas "a" à "e" do inciso II do art. 2º deste Regulamento, procedida após as treze horas, será apreciada no dia útil seguinte, no horário de atendimento ao público.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO DE APOIO À PREFEITURA DE PATY DO ALFERES

- **Art. 5º.** Caso o requerente responsável pelo evento tenha o intuito de solicitar apoio via a disponibilização de estruturas para a realização do evento em questão (som, palco, tenda, banheiro químico, etc.) para a Prefeitura de Paty do Alferes, o mesmo deverá listar os itens de interesse conforme explicitado no anexo I deste Regulamento.
- § 1ºA cessão, contratação e ou empréstimo de estruturas pela Prefeitura de Paty do Alferes estará sujeito a análise e aprovação das Secretarias competentes, podendo à solicitação ser deferida ou indeferida pelo setor responsável, não cabendo quaisquer tipos de recurso em caso de indeferimento.
- § 2º Toda a infraestrutura necessária para a realização do evento (recursos materiais e humanos) será de responsabilidade do requerente, excetuando-se aquelas parcerias referente ao que for deferido ficando caracterizado o interesse público em realizar tal apoio.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 6°. Apresentação de auto declarações e Termo de Responsabilidade referentes:
 - a) à execução do evento, bem como da veracidade das informações e comprovações apresentadas, conforme modelo constante do Anexo II deste Regulamento;
 - b) à garantia da integridade da área pública utilizada e disponibilização de lixeiras adicionais para minimizar o acúmulo de lixo na área púbica, conforme modelo constante do Anexo III deste Regulamento;
 - c) ao cumprimento das normas estaduais de segurança, conforme modelo constante do Anexo IV deste Regulamento; e
 - d) ao cumprimento dos horários estabelecidos, conforme modelo constante do Anexo V deste Regulamento;
- Art. 7º. Todo material de divulgação, seja ele físico ou digital deverá obrigatoriamente possuir a logo da Prefeitura e deverá ser encaminhado com prazo mínimo de até 10 dias antes do evento a Secretaria de Comunicação para aprovação do mesmo. Tal material só poderá ser distribuído após autorização da Prefeitura.
- Art. 8°. Todos os eventos a serem realizados na Praça George Jacob Abdue no centro de Paty do Alferes e no Parque de Exposições Amaury Pullig em Avelar deverão possuir a confirmação/autorização da Secretaria de Turismo de Paty do Alferes para garantir que não haja duplicidade de eventos e/ou atividades no mesmo dia.
- **Art. 9º.** Fica expressamente proibida a utilização dos banheiros de alvenaria do Parque de Exposições Amaury Pullig, devendo o requerente responsável pelo evento realizar a contratação de banheiros químicos para atender ao público do evento.
- Art. 10. O requerente poderá utilizar a estrutura elétrica, hidráulica, de água e de energia já disponível no Parque de Exposições Amaury Pullig, sendo que a Prefeitura do município de Paty do Alferes manifestar-se-á sobre qualquer cobrança de taxa referente a utilização da estrutura e consumo sempre que necessário, adotando os procedimentos necessários à sua cobranca.

Parágrafo Único – Quando necessário a complementação do cabeamento e/ou o aumento da carga de energia, bem como da estrutura hidráulica necessária para atender ao evento, tal ação bem como os custos necessários para tal complementação será de responsabilidade exclusiva do requerente responsável pelo evento.

- Art. 11. Quando do empréstimo do Parque de Exposições Amaury Pullig, a retirada da chave do espaço deverá ser realizada junto à Distrital de Avelar mediante preenchimento de protocolo específico e a devolução da mesma deverá ser realizada em até 48h após o término do evento. Em caso de solicitação de maior prazo para entrega da mesma, caberá à Distrital de Avelar analisar a solicitação e determinar pelo deferimento ou não da mesma.
- **Art. 12.** Todos os eventos a serem realizados na Praça Manoel Congo deverão possuir a confirmação/autorização da Secretaria de Cultura de Paty do Alferes para garantir que não haja duplicidade de eventos e/ou atividades no mesmo dia.
- Art. 13. A pessoa física ou jurídica promotora do evento deverá entregar o espaço público autorizado para a realização do evento em perfeitas condições de uso, sob pena de aplicação de multa no valor de 500 UFIR-RJ, independente da obrigação de realizar os reparos e consertos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único – A responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como qualquer dano proveniente do evento ficará a cargo exclusivo do responsável pelo evento (requerente).

- **Art. 14.** O Município de Paty do Alferes reserva-se no direito de não permitir o uso de espaços públicos em face de programação/calendário de eventos públicos de qualquer natureza ou por decisão motivada do Prefeito Municipal e/ou Gestores Municipais.
- **Art. 15.** Nenhum evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciado sem permissão prévia.

Parágrafo Único – A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução do evento, conforme determina a Lei n.º 9.503 de 22 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO/APOIO PARA EVENTOS DADOS DO REQUERENTE:

Nome do Responsável: RG: CNPJ/CPF: Bairro: Endereço: UF: CEP: Cidade: UF: CEP: Tel. (whatsapp): () Tel.: () E-mail:
DADOS DO EVENTO: Nome do evento:
Finalidade do evento: () Turístico () Cultural () Esportivo () Social/Comunitário
O evento possuirá algum tipo de cobrança de entrada/bilheteria? () Sim () Não
Tipo de área onde o evento será realizado: () Área Pública () Área Particular
Necessidade de interdição de via pública: () Sim () Não
O evento contará com música ao vivo: () Sim () Não. Se sim, qual tipo? (Descreva):
Local do evento (endereço completo):
Há previsão de participação de menores de 18 anos? () Sim () Não
Data do Evento: Estimativa de Público:
Horário: início às término às Terá segurança privada? () Sim ()Não
Solicitação de estrutura para a realização do evento (sujeito à análise e aprovação). Descreva estrutura (com tamanhos e quantitativos).
Eu requerente, solicito autorização para realização do evento e apoio para o mesmo conforme descrito no presente formulário perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através do seto de Protocolo, ciente das obrigações descritas neste Regulamento, as quais comprometo-me cumprir.
Paty do Alferes, de de
REQUERENTE CPF/CNPJ
ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE À EXECUÇÃO DO EVENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE À EXECUÇÃO DO EVENTO

Eu							
nascido em _	/_	_/_	, inscrito no CPF	declaro que são			
verdadeiras e exatas as informações relativas à identificação, endereço e registros do requerente,							
conforme inseridas em procedimento administrativo aberto no setor de protocolo da Prefeitura do							
Município de F	aty do	Alfere	es.				

Declaro também que são verdadeiras e exatas as cópias de quaisquer comprovações inseridas no processo administrativo.

Declaro ainda estar ciente de que declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais, sem prejuízo de penalidades e medidas administrativas cabíveis.

Declaro que é de minha inteira e exclusiva responsabilidade o cumprimento na íntegra deste regulamento, bem como das obrigações complementares a este Regulamento conforme descritas abaixo:

Fica proibido a colocação de letreiros, placas, anúncios luminosos, toalhas coloridas no balcão, ou quaisquer outras formas de comunicação visual, equipamentos e/ou materiais que "polua" a visão do espaço cedido como um todo, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura de Paty do Alferes. Il É obrigatório comercializar alimentos e bebidas somente em recipientes descartáveis. Fica expressamente proibida a comercialização de produtos em recipientes de vidro e/ou material que possa vir a ser utilizado como objeto que possa causar algum dano físico aos frequentadores.

III Todo custo com insumos, equipe de trabalho, equipamentos elétricos (geladeira, fornos, fritadeiras, etc.), materiais necessários, transporte, entre outros, deverá obrigatoriamente ser arcado pelo requerente.

IV O requerente deverá zelar pela qualidade do atendimento ao público do evento.

V O requerente deverá prezar pela qualidade dos insumos e alimentos utilizados, sempre dentro das validades, garantindo assim a qualidade do produto comercializado ao público geral.

VI Fica expressamente proibido a comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, conforme legislação vigente.

VIIÉ obrigatória a apresentação de uma listagem contendo todos os equipamentos, estruturas, atividades, ações de qualquer natureza a ser executado no espaço público durante o evento para que a mesma seja aprovada pela Prefeitura de Paty do Alferes.

IX Fica expressamente proibido a comercialização de produtos proibidos por Lei dentro dos espaços cedidos.

X É vedado o uso do espaço para a realização de propaganda político partidária, publicidades que ferem à moral e os bons costumes, bem como quaisquer formas de manifestações preconceituosas

XI Fica expressamente proibida o comércio de ambulantes durante toda a execução do evento, exceto os que possuírem autorização/alvará emitido pelo setor de Fiscalização da Prefeitura de Paty do Alferes.

Paty do Alferes,	de	de
	REQUERENTE	
	CDE/CNIDI	

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO REFERENTE A GARANTIA DA INTEGRIDADE DA ÁREA PÚBLICA

Eu							
			in a suite use ODE				
			, inscrito no CPF				
da obrigação de garantir, em todo o período de realização do evento e produções de e ao término							
das atividades, a integridade da área pública utilizada e a fiscalização para que em até 24h seja							
realizada a adequada coleta, manuseio e retirada do lixo e resíduos gerados tanto no interior quanto							
no exterior imediato da área pública ocupada.							

Declaro também estar ciente da obrigação de firmar acordo com a Secretaria de Serviços Público do Município ou empresa credenciada pelo Município, com o fim de promover a remoção dos resíduos e limpeza da área pública utilizada.

Declaro, por fim, estar ciente de que o descumprimento da presente obrigação assinalada acarretará a aplicação das sanções, penalidades e providencias pertinentes, notadamente a suspensão do evento e ao cancelamento da autorização, e qualquer ônus referente a este ficará a cargo do requerente.

Paty do Alferes,	de	de	

REQUERENTE CPF/CNPJ

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTADUAIS DE SEGURANÇA

Eu

nascido em/, inscr	ito no CPF	declaro estar ciente				
da obrigação de providenciar as dilig						
normas de segurança previstas no D	Decreto Estadual nº44.617, de	20 de fevereiro de 2014, e na				
Resolução Conjunta da Secretaria de	Estado de Segurança (SESE	G) e da Secretaria de Estado de				
Defesa Civil (SEDEC) nº 135, de 20 de	e fevereiro de 2014, bem como	nas subsequentes atualizações				
das mesmas.						
Declaro também estar ciente segurança acerca de qualquer irregu gravidade, a imposição de limitações ao cancelamento da autorização.	laridade poderá ensejar, conf					
Paty do Alferes,	de	_de				
	REQUERENTE CPF/CNPJ					
AUTODECLARAÇÃO DE RESPO	ANEXO VI DNSABILIDADE PARA CUN DO EVENTO.	MPRIMENTO DE HORÁRIOS				
Eu		, nascido em				
/, inscrito no CF	PF	declaro estar ciente da				
obrigação de:						
 Encerrar o evento dentro de impreterivelmente; Não realizar nenhum tipo de gerar qualquer tipo de ruído manhã; 	montagem e/ou desmontagen	•				
Declaro, por fim, estar ciente de que o descumprimento da obrigação ora assumida ou a constatação de qualquer irregularidade referente aos horários estabelecidos acima ensejará em providências cabíveis, especialmente a aplicação de sanções previstas, sem prejuízo de outras medidas coercitivas, inclusive a imposição de limitações especiais à realização do evento, a suspensão da atividade, o cancelamento da autorização e, se for o caso, a responsabilização penal e civil dos infratores.						
Paty do Alferes,	_ de	de				
REQUERENTE CPF/CNPJ						

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 28/07/2022 a TIAGO SANTOS OLIVEIRA, a Licença de Operação, LO Nº SMA 98/2022, válida por 05 (Cinco) anos, que aprova a atividade Cod: GRUPO XXX - SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS-LAVA JATO - IMPACTO BAIXO - CLASSE 1-A - POTENCIAL POLUIDOR DESPREZÍVEL, localizado na Rua Capitão Zenobio N° 690. Centro/Paty do Alferes – RJ. Processo n° 98/2022. (662537 – 7519858).

COMUNICADO

SRP PREGÃO 104/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO EM TERRENOS QUE DEPENDERÃO DE **ESTUDOS DE SOLO.**

Data e Local: 10 de agosto de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n o 157, 30 andar, sala 315 -Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro -Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 105/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO INTRAVÍTREA COM MEDICAÇÃO INCLUSA, E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS.

Data e Local: 11 de agosto de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n ° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

